

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE ARMAZÉM - Sistema de Abastecimento de Água de Rio Gabiroba
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência podem ser encontradas no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Agência de São Martinho
Rua: Frederico Schumacker, 20 – Centro – São Martinho/SC
CEP: 88765-000
FONE: (48) 3645 0318

Laboratório de Pescaria Brava
Rodovia BR 101, km 320
Pescaria Brava – SC
CEP: 88790-000
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária
Rua: Francisco Beckhauser, nº 70, Centro – São Martinho/SC
CEP: 88765-000
FONE: (48) 3645 6100
E-mail: vigilanciasanitaria@saomartinho.sc.gov.br

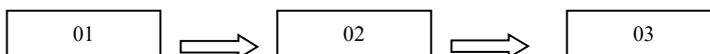
A água da localidade de Rio Gabiroba é captada para tratamento e distribuição em um manancial subterrâneo. A captação e a unidade de tratamento de água constituem uma mesma instalação com capacidade para aproximadamente 1,5 L/s.

O manancial pertence a Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, sendo que o mesmo está protegido por cerca em seu entorno. Na área próxima existe pastagens e ocupação de animais.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: tubarao@ima.sc.gov.br. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Rio Gabiroba, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção e fluoretação, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



1. Captação e adução de águas brutas

Processo de tomada e condução da água até a unidade de tratamento.

2. Tratamento Final (desinfecção e fluoretação)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de cloro como agente bactericida e aplicação de flúor para a prevenção contra a cárie dentária.

3. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é recalçada para reservatório com capacidade de 10 m³.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo



Resumo Anual da Qualidade

| Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de São Martinho | | Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|--------------|------------|-------------------|-----------------------------------------|
| Sistema / Subsistema: SAA Rio Gabiroba / Rio Gabiroba | | Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022 | | | | |
| Meses | Parâmetros | Cloro Residual | Cor Aparente | Turbidez | Coliformes Totais | E.Coli / Colif. Tempo |
| Jan-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Feb-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Mar-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Apr-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| May-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Jun-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Jul-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Aug-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Sep-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Oct-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Nov-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Dec-22 | Nº de análises realizadas | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| | Nº de análises fora do padrão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Nº de análises em conformidade | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11 | | 0,2 <= 5,0 mg/L | <= 15,0 uH | <= 5.0 NTU | Ausência | Ausência em 100 ml em 100% das amostras |

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).

Significados dos parâmetros

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. Coli: microorganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”